

COMUNICADO
VICTOR DE PAIVA DIAS NEVES torna público que requereu ao IEMA, por meio do processo 88939898 a Licença Prévia – LP, para extração de areia e sedimentos calcários em leito de rio, na localidade denominada Canal de Jacaraípe, Leito do Rio Jacaraípe, Jacaraípe, Serra/ES.

COMUNICADO
REDE SHOW AUTO POSTO LTDA-EPP, torna público que **OBTEVE** da SEMDESU, através do Proc. Nº 11181/2017, a Licença Municipal Ambiental de Regularização (LMAR), para a atividade de **POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS**, (COD. 24.01), na localidade de Rua Afonso Cláudio, nº 65, Quadra ZA, Terra Vermelha, município de Vila Velha – ES.

AVISO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Vila Valério-ES, torna público aos interessados a data de abertura e julgamento da proposta de preços da licitante habilitada na **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 - PROCESSO Nº 0886/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Reforma do Pronto Atendimento Maria do Carmo Ton Dalmagro, na Avenida Benedito Alves Soares, Sede do Município de Vila Valério/ES. DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: quarta-feira dia 08 de julho de 2020, às 12:00 horas.** Maiores informações, Tel. (027) 3728-1000. Vila Valério, 06 de julho de 2020.

CLEBERSON DEPRÁ
Presidente da CPL – PM
Vila Valério

COMUNICADO
WALSER DE SOUZA PESSANHA, torna público que Obteve da SEMAG/PMG, através do processo nº 25864/2019, Licença Municipal Única - LMU Nº 001/2020, para a atividade de **TERRAPLENAGEM (CORTE E/OU ATERRRO)**, na localidade de São José, Guarapari - ES.

GRANITOS MATATIAS LTDA., torna público que **obteve** do IEMA, através do processo nº 47804327, a Licença Prévia nº 099/2020 para atividade de extração de granito com fins ornamentais, situada na localidade Córrego Laje, s/nº, zona rural, no município de Ecoporanga, ES.

ITAGUAÇU/ES
A Prefeitura Municipal de Itaguaçu/ES, através de sua Pregoeira/Presidenta da CPL torna público que fará realizar as seguintes Licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020
Às 08h00min do dia 20/07/2020, objetivando a aquisição de medicamentos que não são contemplados no Elenco da Farmácia Básica ou aqueles que façam parte e que por alguma eventualidade encontram-se em falta, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde no âmbito do município, mediante prescrição médica, autorização da Secretaria Municipal de Saúde. **ID: 2020.034E0700001.01.0021**
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020

Às 08h00min do dia 23/07/2020, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de obra de Reforma e Revitalização da Praça Dr. Democrites Frizzera Coelho, no Centro do Município de Itaguaçu/ES, conforme Convênio 016/2020, firmado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB e o Município de Itaguaçu/ES. **ID: 2020.034E0700001.01.0020**
As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas nos Editais acima descritos, que poderão ser retirados através do site: www.itaguacu.es.gov.br
Maiores informações pelo tel. (27) 3725-1103- ramal 3030 ou pelo e-mail: licitacao@itaguacu.es.gov.br
Itaguaçu/ES, 06/07/2020.
SONIA LUMINATA COVRE FRANCO
Pregoeira/Presidenta da CPL



gradiente

IGB ELETRÔNICA S.A.

EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Companhia Aberta)
CNPJ/ME n. 43.185.362/0001-07 - NIRE 13300004690

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da IGB Eletrônica S.A. – Em Recuperação Judicial para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da Companhia, à Avenida Açaí, n. 875, Bloco C, Distrito Industrial I, Município de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69075-020, no dia 31 de julho de 2020 às 10:00 para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o balanço e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2019, juntamente com o parecer dos auditores independentes e deliberar sobre a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social findo em 31.12.2019; (ii) Esclarecer os andamentos sobre o Plano de Recuperação Judicial. Os acionistas podem se fazer representar por procurador constituído por instrumento público ou particular, emitido com prazo máximo de 1 (um) ano, devendo o instrumento conter os requisitos elencados na Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 481/2009. Em conformidade com o parágrafo 3º do art. 133 da Lei 6.404/76, a Companhia esclarece que os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia já se encontram à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, assim como nos endereços eletrônicos da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br/pt_br/) e da própria Companhia (www.igbeletronica.com). Para tomar parte e votar na Assembleia Geral, o acionista e procurador devem provar a sua qualidade como tal, apresentando, até o momento de abertura dos trabalhos da respectiva Assembleia Geral, o documento de identidade, por original ou cópia enviada por e-mail (ri@igbeletronica.com), e, se o caso, o instrumento de mandato.
Manaus, 06 de Julho de 2020.

EUGÊNIO EMILIO STAUB
Presidente do Conselho de Administração

TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A ("Cia.")
CNPJ/MF Nº 39.787.056/0001-73 - NIRE Nº 3230024441

ATA DA AGE: 1. **Data, hora e local da assembleia:** Aos 26/06/20, às 10h, em sua sede social, localizada na Rod. Darcy Santos, n.º 2.500, Bairro Araçás, Galpão C e Galpão B - Parte I, Vila Velha/ES. 2. **Convocação e presença:** Editais de convocação publicados no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo nos dias 18, 19 e 20/06/20, respectivamente nas páginas 5, 1 e 1 do Caderno "Diversos" e no Jornal A Gazeta, nos dias 18, 19 e 20/06/20, todas na primeira página do Caderno "Publicidade Legal". Reuniram-se em primeira convocação os acionistas da Tangará Importadora e Exportadora S/A, representando a maioria do seu capital votante: representantes legais do AGFA Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia, detentor de 99,87% das ações da Cia. e Greenhom Equities Inc., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 37.157.662/0001-80 e Dreyfus Investor Ltd, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 37.192.649/0001-61, na qualidade de investidores de debêntures de série 02 emitidas em 17/06/14 pela Cia. ("Investidores"). 3. **Mesa:** Presidente: José Aloizio Teixeira de Souza Júnior. Secretário: Clivair Cunha Junior. 4. **Ordem do dia:** Deliberar sobre: (i) retificação da ata da AGE realizada em 15/05/20 e dos boletins de subscrição de ações a ela anexos, para corrigir erros formais e materiais, relativo à data da integralização das novas ações emitidas em decorrência do futuro aumento do capital social aprovado; (ii) alteração do objetivo social da Filial Estrela e (iii) Ratificação dos demais atos da referida assembleia. 5. **Deliberações tomadas por unanimidade de votos:** Instalada a reunião e após a discussão da matéria, os acionistas, sem quaisquer restrições, resolveram deliberar o seguinte: (i) Aprovar a retificação da ata da AGE realizada em 15/05/20, devido a existência de erros formais e materiais, a saber: (i.1) No subitem (i) do item 5. **Deliberações tomadas por unanimidade de votos,** deixou de constar que a intenção de conversão estaria condicionada à "superação de condições precedentes estabelecidas entre os Investidores e Cia., como **confirmação da conversão pelos Investidores em até 30 dias desta AGE**"; (i.2) No subitem (ii) do item 5. **Deliberações tomadas por unanimidade de votos,** constou que "(...) os acionistas decidiram aprovar o aumento do capital social da Cia." quando o correto seria constar que "(...) os acionistas decidiram autorizar o futuro aumento do capital social da Cia. a ser realizado mediante a confirmação da opção de conversão, o que deverá ocorrer em até 30 dias desta Assembleia (...)" (i.3) No subitem (iii) do item 5. **Deliberações tomadas por unanimidade de votos,** constou que "(...) por meio da emissão de 10.536.311 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão unitário de R\$ 12,9494" quando o correto seria constar que "(...) por meio da emissão de 10.539.484 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão unitário de R\$ 12,9494. (i.4) No subitem (iii) do item 5. **Deliberações tomadas por unanimidade de votos,** constou que as novas ações ordinárias eram naquele ato subscritas e integralizadas nos termos dos Boletins de Subscrição anexos à presente ata, por meio da conversão das debêntures pelos acionistas, quando na verdade deveria constar que "**as novas ações a serem emitidas, seriam subscritas e integralizadas, nos termos das minutas dos Boletins de Subscrição anexos à presente ata, em até trinta dias após a referida assembleia, pelos respectivos Investidores, mediante o recebimento de notificação confirmando a conversão pelos Investidores e respectiva conversão das debêntures (...)**". Em razão das referidas retificações, o item 5. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS** realizada em 15.05.2020, passa a ter a seguinte redação: 5. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS:** Instalada a reunião e após a discussão da matéria, os acionistas, sem quaisquer restrições, resolveram deliberar o seguinte: (i) No dia 14/04/20, as empresas Dreyfus Investors Ltd e Greenhom Equities Inc. notificaram a Cia. de sua intenção de converter seus investimentos, no valor de R\$ 68.240.000,00 cada, em novas ações da Cia., **condicionada superação de condições precedentes estabelecidas entre os Investidores e Cia., como a confirmação da conversão, pelos Investidores, em até 30 dias desta AGE.** Os investimentos das empresas foram realizados através das debêntures de série 02 emitidas em 17/06/14, por meio do documento denominado "Pricing Supplement". (ii) Em virtude da **intenção de conversão do investimento descrita no item (i), através da emissão de novas ações, os acionistas decidiram autorizar o futuro aumento do capital social da Cia. a ser realizado mediante a confirmação da opção de conversão, o que deverá ocorrer em até 30 dias desta Assembleia mediante o recebimento de notificação confirmando a conversão pelos Investidores, dos atuais R\$ 146.353.578,76 para R\$ 282.833.578,76, representando um aumento de R\$136.480.000,00, por meio da emissão de 10.539.484 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão unitário de R\$ 12,9494. (iii) As novas ações ordinárias serão subscritas e integralizadas, em até 30 dias, mediante o recebimento de notificação confirmando a conversão pelos Investidores e respectiva conversão das debêntures, pelos respectivos Investidores nos termos da minuta do Boletim de Subscrição anexo à presente ata como Anexo I. Os demais acionistas renunciam aos seus respectivos direitos de preferência na subscrição das novas ações ordinárias em comento. (ii) Retificar os boletins de subscrição de ações anexos à ata da AGE realizada em 15/05/20, devido aos erros descritos acima, que passará a conter a redação conforme anexo à presente ata. (iii) Aprovar a alteração do objetivo social da Filial Estrela (RS) que passará a ser: A) Comercialização, por atacado de leite, e laticínios em geral (CNAE 46.31-1-00); B) Comercialização, por atacado, de produtos alimentícios em geral, para consumo humano ou animal, inclusive bebidas, cereais e hortifrutigranjeiros (CNAE 46.91-5-00 e 46.32-0-01); C) Importação e exportação de produtos alimentícios em geral; D) Fabricação de laticínios, prestação de serviços de fabricação de produtos derivados do leite, captação de leite, resfriamento e transporte de leite in natura (CNAE 10.51-1-00 e 10.52-0-00); E) Produção, fracionamento, embalagem de produtos alimentícios em geral, para consumo humano ou animal, inclusive bebidas, cereais e hortifrutigranjeiros (CNAE 10.99-6-99); F) Prestação de serviços de empacotamento e moagem, industrialização e beneficiamento de grãos e cereais (CNAE 10.69-4-00). Em razão da referida alteração, o art. 2º, alínea "c" do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: c) **FILIAL ESTRELA (RS):** Rod. RST 453, nº 3.480, sala 02 - Novo Paraíso, Município de Estrela/RS - CEP 95880-000, CNPJ: 39.787.056/0012-26, NIRE 43901360967, I.E. 0963280708, CNAE 46.31-1-00 (Comercialização, por atacado de leite, e laticínios em geral); CNAE 46.91-5-00 e 46.32-0-01 (Comercialização, por atacado, de produtos alimentícios em geral, para consumo humano ou animal, inclusive bebidas, cereais e hortifrutigranjeiros); CNAE (Importação e exportação de produtos alimentícios em geral: CNAE 10.51-1-00 e 10.52-0-00 (Fabricação de laticínios, prestação de serviços de fabricação de produtos derivados do leite, captação de leite, resfriamento e transporte de leite in natura); CNAE 10.99-6-99 (Produção, fracionamento, embalagem de produtos alimentícios em geral, para consumo humano ou animal, inclusive bebidas, cereais e hortifrutigranjeiros); CNAE 10.69-4-00 (Prestação de serviços de empacotamento e moagem, industrialização e beneficiamento de grãos e cereais). (iv) Ratificar as demais deliberações e aprovações realizadas na AGE de 15/05/20, que não foram alteradas na presente ata. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou esta ata. **Certifico e dou fé que a presente confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais, regularmente assinado por todos os presentes e que se encontra arquivado na sede da Cia. Vila Velha, 26/06/20. José Aloizio Teixeira de Souza Junior - Presidente; Clivair Cunha Junior - Secretário. JUCEES - Registro nº 20200388894 em 03/07/20. Protocolo: 200388894 - Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.****

RESUMO DE EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura de Vila Velha/ES, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), CONVIDA a população e em especial os moradores dos bairros de Pontal das Garças e Darly Santos para a participação em **AUDIÊNCIA PÚBLICA** relativa à disponibilização de informações sobre o Loteamento Green Village e as obras de caráter público de macrodrenagem que serão custeadas pelos Empreendedores, em fase de licenciamento ambiental para obtenção da Licença Municipal de Instalação (LMI). COMUNICA que a Audiência Pública **será realizada em ambiente virtual**, nos termos do Decreto Municipal 155/2020, conforme agenda e orientações a seguir:

Data: 10/07/2020 - Horário: 19h às 21h - Local: Auditório da Prefeitura de Vila Velha situado na avenida Santa Leopoldina 840, 3º andar, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha-E.Santo.

A Audiência Pública poderá ser acompanhada, em tempo real, por meio dos seguintes ambientes virtuais:

- Site da Prefeitura de Vila Velha, disponível em: <https://www.vilavelha.es.gov.br/>

- Canal do Youtube da Prefeitura de Vila Velha, disponível em: <https://www.youtube.com/user/vilavelhaemdia/>

- Página do Facebook da Prefeitura de Vila Velha, disponível em: <https://pt-br.facebook.com/vilavelha/>

A audiência pública também poderá ser acompanhada de forma presencial, de acordo com a capacidade do auditório da PMVV e respeitadas as normas de distanciamento social.

As manifestações e perguntas sobre o loteamento e as obras públicas de macrodrenagem a serem realizadas nos bairros de Pontal das Garças e Darly Santos, poderão ser realizadas por meio da transmissão do canal do Youtube e na página do Facebook na opção COMENTÁRIOS, ou ainda por meio do email: semma2@vilavelha.es.gov.br, durante a realização da audiência ou presencialmente no auditório da PMVV.

Aqueles que desejarem ter acesso a qualquer outra documentação constante no processo nº 51502/2013, poderão solicitar agendamento para vista dos autos até 08/07/2020, por meio do email: semma2@vilavelha.es.gov.br.

A gravação da audiência ficará disponível posteriormente no canal do youtube, para oportunizar o conhecimento por parte daqueles que não puderem acompanhar a audiência em tempo real. Até o dia 24 de julho de 2020 a população poderá enviar suas contribuições por meio do email: semma2@vilavelha.es.gov.br, informando nome completo, RG e CPF, sendo que não serão consideradas aquelas recebidas intempestivamente.

Nos termos do parágrafo único do art. 1º do Decreto 155/2020, até 180 (cento e oitenta) dias após cessação da pandemia, sem prejuízo da audiência pública virtual que ora se realiza e da tramitação processual, será realizada a audiência pública presencial, onde poderão ser fixadas novas condicionantes.

Este Edital e demais documentos correlacionados poderão ser acessados no sítio eletrônico www.vilavelha.es.gov.br.

Vila Velha, ES, 06 de julho de 2020.

Jose Vicente de Sa Pimentel
Secretário Municipal de Meio Ambiente

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2020

Publicado em 22/06/2020

O Município de Vitória torna público que o Pregão em referência teve seus prazos reabertos. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2020 - PROCESSO Nº 1756966/2020**. ID (CIDADES): 2020.077E0600022.02.0025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TESTES RÁPIDOS IMUNOCROMATOGRAFICOS PARA DETECÇÃO QUALITATIVA ESPECIFICA DE IGG E IGM ANTI COVID-19. Início de entrega das propostas: dia 07/07/2020. Abertura das propostas: às 14:00h do dia 13/07/2020. Início da sessão de disputa: às 14:30h do dia 13/07/2020. OBS: A licitação não será homologada sem que tenha sido realizada, por ocasião da apresentação da amostra, análise de verificação da qualidade do material por parte de equipe técnica especializada composta de, no mínimo, um farmacêutico e um bioquímico. Justificativa: A aquisição de teste rápido para detecção do COVID-19, devidamente aprovado pela ANVISA, irá auxiliar na identificação da ocorrência da doença na população em geral que atender os critérios definidos para aplicação do referido teste, como por exemplo, ter apresentado sintomatologia da doença há mais de 07 dias. Desta forma, em conjunto com os dados clínico-epidemiológicos, os resultados obtidos pela aplicação dos testes subsidiarão o Município de Vitória para o planejamento de ações na Atenção Básica da Saúde e na Urgência e Emergência, como nos casos em que há necessidade de isolamento domiciliar e monitoramento de pacientes e de seus contatos. Informações através do e-mail: prcontadini@vitoria.es.gov.br.

Vitória-ES, 03 de julho de 2020.

Patrícia do Rosario Contadini

Pregoeira Municipal

As publicações acima obedecem o disposto no art. 52 da Lei Orgânica do Município de Vitória. Referendadas através do Pregão Eletrônico nº 012/2012.